



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE ANCHIETA, NA FORMA A  
SEGUIR INDICADA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas no inciso VII, artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo e Feriado, no dia 29 de Março de 2018 (Quinta-feira) e no dia 30 de Março de 2018, respectivamente, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Anchieta.

Art. 2º – As disposições desta portaria não se aplicam às atividades da Guarda Patrimonial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**